



LEI N.º 1.978, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 1.919,
DE 31 DE JANEIRO DE 2001.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - O Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município passa a ser o constante do Anexo I, A e B - Parte Fixa, e C - Parte Suplementar, desta lei.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2002.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei n.º 1.948, de 16 de outubro de 2001.


Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de fevereiro de 2002, 73.º da Fundação,

63.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁰⁵

Estado de São Paulo

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 - CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	02
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	02
010	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL II	03
025	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL III	04
015	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL IV	05
003	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	03
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	01
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	02
015	JARDINEIRO I	03
001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	05
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
005	MONITOR DESPORTIVO	05
040	MOTORISTA I	06
008	MOTORISTA II	07
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	03
009	SERVENTE	02
002	TELEFONISTA	09
150	TRABALHADOR BRAÇAL	01
010	TRATORISTA	03
050	VARREDEIRA	01
015	VIGIA	01
015	ZELADOR	04
015	ZELADOR I	05
002	ZELADOR II	09

Lei n.º 1978/02



P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	13
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
001	COMPRADOR	16
020	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
003	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	TESOUREIRO	19

Lei n.º 1978/02



P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ADVOGADO	21
002	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA COPISTA	13
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
010	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	16
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
001	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15

Lei n.º 1978/02



P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	21
001	DIRETOR DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	21
001	DIRETOR DE RECRMTO. E CONTROLE DE PESSOAL	20
001	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	21
001	DIRETOR DE TESOUREARIA	21
001	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	23
001	SECRETÁRIO DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	23
001	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
001	SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO	23
001	SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	23
001	SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	23
001	SECRETÁRIO TRIBUTÁRIO	23

Lei n.º 1978/02



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁰⁹

Estado de São Paulo

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15
001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	15
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	15
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	19
001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	15
002	CHEFE DE SEÇÃO	15
001	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	18
003	CHEFE DE SETOR	14
001	CHEFE DE TRANSPORTES	15
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DE COMPRAS	15
001	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO SOCIAL	11
002	ENCARREGADO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	11
001	ENCARREGADO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	11
002	ENCARREGADO DE SEÇÃO	13
001	ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS	11
006	ENCARREGADO DE SETOR	11
001	ENCARREGADO DE SUB-PREFEITURA	11
003	ENCARREGADO DE UNIDADE ESPORTIVA	11
001	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO	14
001	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE MERENDA	11
001	ENCARREGADO SERV. DE GESTÃO ESTRATÉGICA	11
001	ENCARREGADO SERV. DE GOV. E COMUNICAÇÃO	11

Lei n.º 1978/02



P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	20
001	DIRETOR DA COZINHA PILOTO	21
001	DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	22
001	DIRETOR DE FINANÇAS	21
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
001	SECRETÁRIO CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	23
001	SECRETÁRIO DE OBRAS	23
001	SECRETÁRIO JURÍDICO DO MUNICÍPIO	23

Lei n.º 1978/02



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

011

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	17
020	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE (24H)	16
040	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE (30H)	20

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
003	ASSESSOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO	25
003	COORDENADOR PEDAGÓGICO	20
002	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22
004	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	24
001	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	26
002	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL	20
004	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	22

Lei n.º 1978/02



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰¹²

Estado de São Paulo

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

C - PARTE SUPLEMENTAR

C.1 - QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. - 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 - CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	21
02	ESCRITURÁRIO I	11
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ESCRITURÁRIO	09
01	PEDREIRO I	08
02	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	TELEFONISTA	09
02	MOTORISTA I	06
01	PROFESSOR DE ARTES	05
01	ZELADOR I	05
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL III	04
03	ZELADOR	04
01	JARDINEIRO	02
03	SERVENTE I	02
05	TRABALHADOR BRAÇAL	01
04	VARREDEIRA	01

Lei n.º 1978/02

Pompéia, 27 de fevereiro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal